

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 30 de novembro de 2023 | Edição Nº 715 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 307/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, PREVIAMENTE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, CONFORME O EDITAL Nº 001/2023/PMAV.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. JOSEMAR MACHADO FERNANDES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;

O Edital PSP nº 001/2023/PMAV que regulamentou o Processo Seletivo Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **LEANDRO GOMES DA SILVA**, inscrito **CPF: 058.395.837-07**, para investir no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, para a ESF PRAÇA DO ORIENTE – ALPERI BARBOSA SILVA, em virtude de prévia aprovação em Processo Seletivo nº 001/2023/PMAV.

Art. 2º - Fica determinado, conforme o § 4º do art. 16 da Lei Municipal 502/2002, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo.

§ 1º - A requerimento do interessado, prazo definido no caput deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período conforme §5º, art.16 do Estatuto do Servidor.

§ 2º - A posse não ocorrendo dentro dos prazos definidos no caput e § 1º deste artigo será tornado sem efeito este decreto, por ato baixado pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Atílio Vivacqua, 30 de novembro de 2023

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 308/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, PREVIAMENTE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, CONFORME O EDITAL Nº 001/2023/PMAV.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. JOSEMAR MACHADO FERNANDES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;
O Edital PSP nº 001/2023/PMAV que regulamentou o Processo Seletivo Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **SUIANA DE AVELLAR DOMICOLI ROVETA**, inscrita CPF: 127.330.737-29, para investir no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, para a ESF Córrego da Fama - Antonio Orlando Gava, em virtude de prévia aprovação em Processo Seletivo nº 001/2023/PMAV.

Art. 2º - Fica determinado, conforme o § 4º do art. 16 da Lei Municipal 502/2002, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo.

§ 1º - A requerimento do interessado, prazo definido no caput deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período conforme §5º, art.16 do Estatuto do Servidor.

§ 2º - A posse não ocorrendo dentro dos prazos definidos no caput e § 1º deste artigo será tornado sem efeito este decreto, por ato baixado pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Atílio Vivacqua, 30 de novembro de 2023

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 310, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 7327/2023 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **FABIANA FRAGA DE AMEIDA CARVALHO**, Aux. Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 13958, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/12/2023.

Atílio Vivacqua-ES, 30 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 311, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5680/2023, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **LÍDIA LOPES MORAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 8761, pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de **01/12/2023**.

Atílio Vivacqua-ES, 30 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
CLAUDIA GERI DA SILVA	13995	SEMADER	2012/2017	01/12/2023 a 30/12/2023
MARCELO DUARTE GAVA	8990	SEMADER	2012/2017	01/12/2023 a 30/12/2023
SOLIANO MOLINA DE ABREU	7796	SEMADER	2012/2017	15/12/2023 a 13/01/2024
TATIANA TORRES FERNANDES	13984	SEMADER	2012/2017	15/12/2023 a 13/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Controladoria Geral do município, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ADRIANA VENTURY LEAL	7996	CGM	2012/2017	15/12/2023 a 14/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 088/2023 - PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 028/2023

Processo Administrativo Nº. 5827/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Valor: R\$363,00 (Trezentos e Sessenta e Três Reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Ficha: 401 - Fonte: 1.570.0018.0000.

RECURSO PROVENIENTE DO PROETI.

Vigência: 30/11/2023 a 31/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 089/2023 - PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 028/2023

Processo Administrativo Nº. 5827/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Valor: R\$ 17.274,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Ficha: 401 - Fonte: 1.570.0018.0000.

RECURSO PROVENIENTE DO PROETI.

Vigência: 30/11/2023 a 31/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 045/2023

Processo Originário Nº. 4929/2023

Processo Rescisão Nº. 7769/2023

Distratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Distratado: JOSE NETO DA SILVA.

Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, VISANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - PMAV

Dispensa de Licitação nº. 053/2022

Processo Originário Nº. 5638/2022

Processo Suspensão Nº. 7582/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

CONTRATADA: DP DE ABREU ENGENHARIA AGRICOLA E CIVIL-ME.

Objeto: SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONOMA PARA CONSULTORIA E IMPLEMENTO DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/11/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 - PMAV

Dispensa de Licitação nº. 019/2023

Processo Originário Nº. 159/2023

Processo Suspensão Nº. 7581/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

CONTRATADA: J.D. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA-ME.

Objeto: SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/11/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2023 - PMAV
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ID CiudadES Contratação:
2023.010E0700001.02.0010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** aquisição de material permanente e equipamentos (mobiliário, informática, eletrodomésticos e eletrônicos). Recursos provenientes da emenda 202341800001 do Ministério da Cidadania. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 01/12/2023. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 13/12/2023. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 13/12/2023. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 30/11/2023.

William de Araujo Constantino
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidaES Contratação: 2023.010L0200001.09.0045

Lei nº 14.133/2021

Setor de Compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte licitação: Objeto: Aquisição de poltronas presidente e mesa estação de atendimento para a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 05/12/2023

Daiane Teixeira Zerbone Soares
Agente de Contratação



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3520-6700

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br